

*O Doutor VINICIUS GUIAR MILANI, MM. Juiz desta 24ª Zona Eleitoral de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais*

Considerando a existência de materiais permanentes inservíveis na 24ª Zona Eleitoral/MS;

Considerando a possibilidade de baixa dos referidos materiais, nos termos do Decreto n.º 9.373 /2018;

Considerando a necessidade de análise do mobiliário e bens permanentes alocados, em razão da instalação de novos equipamentos ou por desuso de material antigo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar os servidores José Klécio Dionysio de Oliveira, Chefe de Cartório; Márcia Cristina Rondão, Assistente de Cartório, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, para avaliar e classificar os materiais selecionados para baixa, nos termos do artigo 10 do Decreto n.º 9373/2018;

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Avaliação, no prazo máximo de 60 dias, o levantamento dos bens permanentes inservíveis ao Cartório da 24ª Zona Eleitoral/MS, avaliando e classificando os bens, e lavrando relatório de avaliação, bem como os demais procedimentos que integram o processo de alienação material;

Art. 3º. O Relatório de Avaliação mencionado no artigo anterior deverá conter o número do patrimônio, descrição sumária dos bens selecionados para baixa, descrição do estado em que se encontram e, por fim, proposição de baixa, mediante alienação (nos casos de doação) ou desfazimento (nos casos de inutilização ou abandono).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Aparecida do Taboado, *na data da assinatura eletrônica.*

Vinicius Aguiar Milani

Juiz Eleitoral

## **27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA**

### **EDITAL Nº 7 - TRE/ZE027**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital Nº 7 - TRE/ZE027

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Excelentíssimo Senhor Roberto Hipólito da Silva Júnior, Juiz Eleitoral desta 27ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução TRE/MS n.º 746/2021 e do item 727 e seguintes do Manual de Práticas Cartorárias, instituído pelo Provimento CRE/MS n.º 16/2012, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver impugnação, serão eliminados os documentos constantes da listagem abaixo.

UNIDADE: 27ª ZONA ELEITORAL			
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA			
CÓDIGO DO DOCUMENTO	DOCUMENTO	DATAS-LIMITES	QUANTIDADE/MENSURAÇÃO
1-3-4-3	MOVIMENTAÇÃO: Termos de transferência interna e externa e guias de remessa de material	2017-2019	2 envelopes A4

1-5-2-2	MOVIMENTAÇÃO: Guias de remessa de malote	2015-2016	1 cx. arquivo
2-2-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL: Pedidos e informações diversas e instrumentos de procuração genéricos arquivados em cartório	2016	1 envelope A4
3-0-5	REGISTRO DE PESQUISAS ELEITORAIS: Registros de pesquisas eleitorais	2000	1 envelope A4
3-1-5-2	VOTAÇÃO ELETRÔNICA: Cadernos e comprovantes de votação	2014	8 cx. arquivos
3-2-3-1-7	QUITAÇÃO ELEITORAL: Justificativas de ausência às urnas e dispensa de pagamento de multas	2017	1 envelope A4
3-2-3-3	ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL: RAEs	2016-2017	70 cx. arquivos
3-2-5	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO: Documentos para convocação e capacitação de mesários	2012	1 envelope A4

Dentro do prazo citado os interessados poderão requerer, desde que demonstrem legitimidade e às suas expensas, o desentranhamento ou cópia dos documentos.

Não havendo impugnação, fica desde já agendada a inutilização e descarte dos materiais para o dia 16 de maio de 2023 (terça-feira), às 14 horas, no Cartório da 27ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Francisco Pieretti, 211, bairro Guiray, Ivinhema - MS, devendo tal procedimento ser acompanhado por servidor deste juízo e podendo, se assim desejarem, ser acompanhado por representantes do Ministério Público Eleitoral, dos partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e por quem interessar possa.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral que se expedisse o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no átrio do cartório eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Ivinhema/MS, em 28 de março de 2023. Eu, Francieli Cavalcante Oliveira, Auxiliar de Cartório, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pela Sra. Sandra Débora Agostinho, Chefe de Cartório.

SANDRA DÉBORA AGOSTINHO

Chefe de Cartório Eleitoral

assina por ato delegatório - Portaria n.º 02/2022 - TRE/ZE027

## **28ª ZONA ELEITORAL DE CAARAPÓ**

### **EDITAL Nº 11 - TRE/ZE028**

O excelentíssimo senhor BRUCE HENRIQUE DOS SANTOS BUENO SILVA - MM. Juiz em substituição legal nesta 28ª Zona Eleitoral de Caarapó-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...